



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria nº 411/2001

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO** Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder retorno a servidora **MARIA ZILDA SILVA ALCANTARA**, portadora da identidade nº 4.739.213 SSP/PE, residente na Fazenda Vista Alegre, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desporto deste Município de Brejão-PE, que se encontrava de licença sem vencimentos por um período de (02) anos, de conformidade com a portaria nº 0305/99 de 01 de Fevereiro de 1999.

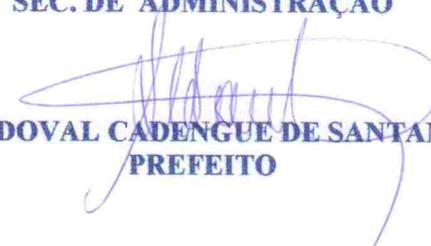
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2001.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**, em 07 de Fevereiro de 2001.

  
**RAUL BARBOSA CALADO**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

  
**SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA**  
**PREFEITO**

---

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE  
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132  
C. G. C. 10.131.076/0001- 00

